



MANUAL DA MARCA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

3ª REGIÃO - MINAS GERAIS



OBJETIVO

Para padronizar a identidade visual do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, este manual apresenta diretrizes e orientações para a aplicação da marca do TRT-MG em suas diversas expressões visuais.

ÍNDICE

■ 1- MARCA	5
1.1 Composição	6
1.2 Aplicações preferenciais	7
1.3 Aplicações secundárias	8
1.3.1 Incompleta	9
1.3.2 Fundos sem contraste	10
1.3.3 Preto e branco	11
1.3.4 Negativo e transparência	12
1.4 Mantendo a unidade	13
1.5 Proporcionalidade	14
■ 1.6 Redução mínima	15
■ 2- CORES	16
■ 3- TIPOGRAFIA	17
4- UNIDADES ADMINISTRATIVAS.	18
4.1 Assinatura completa	19
■ 4.2 Assinatura reduzida	20
■ 5- PROGRAMAS /PROJETOS	21
■ 6- ASSINATURAS CONJUNTAS	22
■ 7- BRASÃO DA REPÚBLICA - ARMAS NACIONAIS	23

1 - MARCA

A logomarca do TRT-MG é utilizada desde 1993, quando foi criada pela então Assessoria de Comunicação Social.

Com o objetivo de modernizá-la e facilitar sua aplicação visual, o logotipo foi atualizado, e o símbolo, ligeiramente adaptado para conferir maior proporcionalidade. A ideia original foi preservada, pois seu conceito continua contemporâneo e representa o esforço constante para a modernização e a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em Minas Gerais.

A nova logomarca passa a ser o símbolo visual único do TRT-MG e deverá substituir quaisquer outras logomarcas que, até 2016, foram utilizadas pelas unidades administrativas em papelaria, comunicação virtual, sites e sinalização.

1.1 Composição

A marca é composta por três elementos:
símbolo, logotipo e assinatura.



1.2 Aplicações preferenciais

Vertical:



Horizontal:



1.3 Aplicações secundárias

As variações da marca apresentadas a seguir deverão ser utilizadas nas situações em que não for possível a aplicação preferencial.

1.3.1 Incompleta

As versões incompletas da marca poderão ser aplicadas:

- nas comunicações internas do TRT-MG;
- em comunicações externas, quando a legibilidade ficar comprometida;
- em comunicações onde a inscrição “Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região” esteja em destaque no contexto.



1.3.2 Fundos sem contraste

Ao ser aplicada sobre fundos que não ofereçam contraste, utilizar um retângulo branco sob a marca, com área livre de 2x (ver pág. 13).



1.3.3 Preto e branco

A versão em preto e branco somente deverá ser utilizada quando não for possível usar cor na impressão.



1.3.4 Negativo e transparência

Negativo



Transparência

poderá ser utilizada em vídeos e apresentações,
com nível de transparência variável.



1.4 Mantendo a unidade

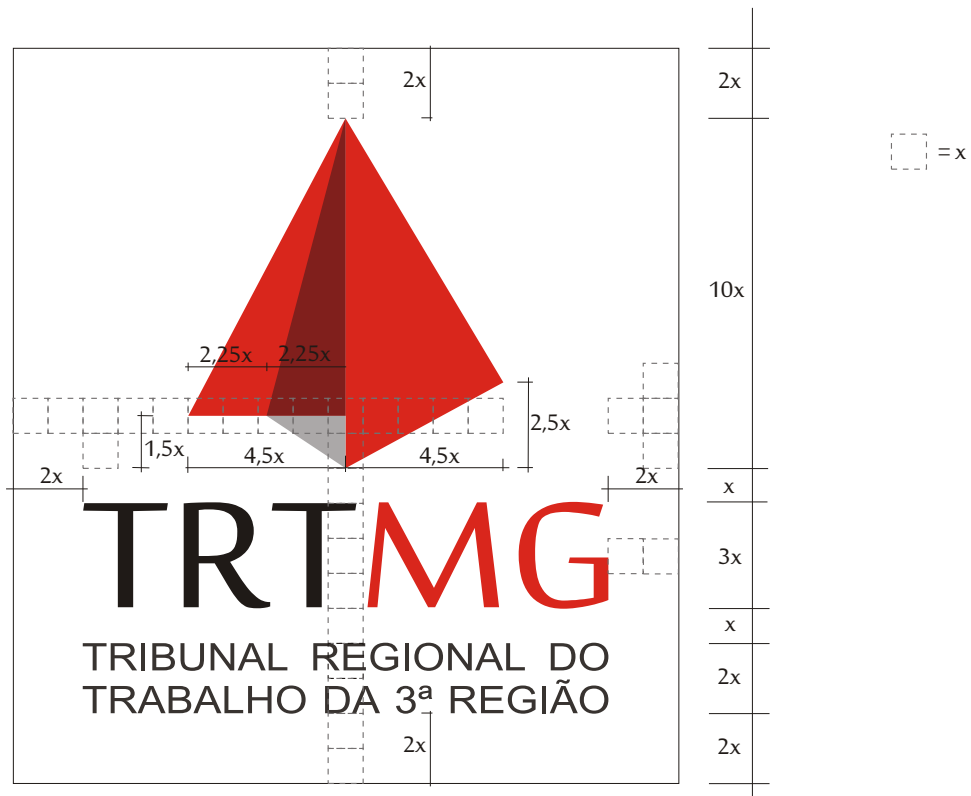
Nas aplicações em papelaria, comunicação virtual, sites e sinalização, utilizar somente as versões originais disponibilizadas pela SECOM/Publicidade.

Para que a identidade visual seja mantida, a marca não deverá ser desmembrada ou sofrer alterações em sua estrutura (tipografia, cor e forma).

1.5 Proporcionalidade

Considerar o elemento "x" como unidade de proporção.

Para aplicação da marca, deve-se observar a área de não interferência no valor de $2x$. Ela existe em torno das logomarcas para resguardar a visualização, legibilidade e integridade.



1.6 Redução mínima

Nas reduções da marca, para aplicações preferenciais ou secundárias, deve-se respeitar a altura mínima a saber:

- marca vertical - 25 mm;
- marca horizontal - 15 mm.

As proporções devem ser observadas.



2 - CORES

A relação abaixo apresenta as especificações técnicas para impressão e reprodução nas escalas CMYK, RGB e Pantone.



C: 0%	R: 218	Pantone: 485 C
M: 100%	G: 37	
Y: 100%	B: 29	
K: 0%		

C: 0%	R: 128	Pantone: 484 C
M: 100%	G: 31	
Y: 100%	B: 27	
K: 45%		

C: 0%	R: 170	Pantone: Cool Grey
M: 0%	G: 169	
Y: 0%	B: 169	
K: 30%		

C: 0%	R: 31	Pantone: 426 C
M: 0%	G: 26	
Y: 0%	B: 23	
K: 100%		

3 - TIPOGRAFIA

A tipologia escolhida é leve e bem definida, sinalizando a busca constante pela modernização do TRT-MG.

As fontes são de uso livre e podem ser encontradas para download gratuito.

TRTMG | Shakkal Majjala

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

| Cordia UPC, negrito

Shakkal Majjala

abcdefghijklmnopqrstvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNopQRSTUVWXYZ
0123456789

abcdefghijklmnopqrstvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNopQRSTUVWXYZ
0123456789

Cordia UPC

abcdefghijklmnopqrstvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNopQRSTUVWXYZ
0123456789

abcdefghijklmnopqrstvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNopQRSTUVWXYZ
0123456789

4 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Com o objetivo de preservar e reforçar a coesão e a identidade visual do TRT-MG, as unidades administrativas não terão logomarcas próprias. Quando precisarem se identificar em algum material de comunicação ou em suas áreas no site ou na intranet, deverão assinar de acordo com as orientações a seguir.

4.1 Assinatura completa

O nome da unidade deverá ser aplicado à direita da logomarca preferencial horizontal do TRT-MG, utilizando a fonte Cordia UPC, em preto, entrelinha 50%, caixa alta e baixa, alinhado à esquerda.

O conjunto formado pela expressão “TRTMG” e o nome da unidade deverá ser centralizado pela altura do símbolo.



4.2 Assinatura reduzida

A unidade também poderá ser representada por sua sigla, utilizando a fonte Cordia UPC, caixa alta, preto, negrito.

TRT-MG/SECOM

TRT-MG/DJ

TRT-MG/SEGE

TRT-MG/SEJ

5 - PROGRAMAS/ PROJETOS

No TRT-MG são desenvolvidos diversos programas e projetos, e alguns deles têm marcas consolidadas. Para manterem o vínculo com a instituição, suas marcas deverão ser utilizadas em conjunto com a marca preferencial horizontal, sempre à esquerda, com tamanho menor que a do TRT-MG.

O espaçamento entre as marcas deve ser de 3x (ver pág. 13).



6 - ASSINATURAS CONJUNTAS

Nas assinaturas conjuntas as marcas devem ser distribuídas de acordo com os exemplos abaixo.



7 - BRASÃO DA REPÚBLICA - ARMAS NACIONAIS

O Brasão da República é de uso obrigatório nas publicações oficiais, tais como ofícios, convites (posses, solenidades), relatórios e outras.

O padrão oficial é o brasão centralizado e a identificação do órgão e da unidade.


O nome “TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO” ficará centralizado em caixa alta, fonte Arial, tamanho 10 e entrelinha simples.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Quando for possível a utilização da logomarca do TRT-MG em conjunto com o brasão, ficará sempre localizada à esquerda.





Em situações que gerem dúvidas ou necessidades diferentes das aplicações sugeridas neste manual, favor contatar

Secretaria de Comunicação Social - TRT-MG
Seção de Publicidade e Comunicação Interna
31 3228-7286 - 3228-7291
secom.arte@trt3.jus.br

Belo Horizonte, maio de 2017.